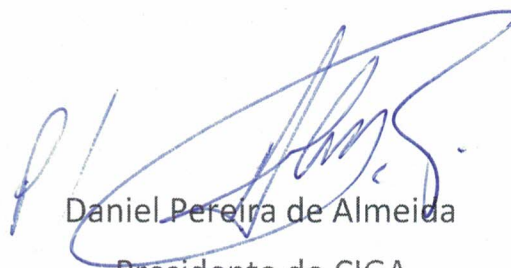




DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de cumprimento do art.5º da Resolução nº 1099, de 22 de novembro de 2018; que no anexo de 2019 não havia agentes públicos exercendo cargo, função ou emprego público junto ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada CIGA, salientando que os serviços administrativos foram executados por servidores cedidos dos Municípios de São Jerônimo, Butiá e General Câmara.

Butiá, 24 de janeiro de 2020.



Daniel Pereira de Almeida
Presidente do CIGA